



OFÍCIO: BIOTA s/nº datado de 23 de fevereiro de 2015

INTERESSADO: CENAPAD

ASSUNTO: Solicita prorrogação de autorização para hospedar os domínios biota.org.br, sinbiota.org.br e biotaneotropica.org.br em servidor do CENAPAD (Decisão ConTIC D-05/2010).

DECISÃO ConTIC D-07/2015

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 90ª Reunião Ordinária realizada em 06.04.2015, analisou e **aprovou**, por unanimidade, parecer favorável à prorrogação de hospedagem dos domínios biota.org.br, sinbiota.org.br e biotaneotropica.org.br em servidor do CENAPAD até março de 2017.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

06 de abril de 2015

José Raimundo de Oliveira

Presidente